

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

PORTARIA Nº 4.520, DE 22 DE SETEMBRO DE 2011.

Institui Grupo de Trabalho com vistas à proposição de minuta de anteprojeto de lei destinado à criação de Varas do Trabalho na 4ª Região e respectivos cargos de juiz e servidores, bem assim de 17 (dezesete) cargos de Juiz do Trabalho Substituto.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Grupo de Trabalho para, no prazo de 30 (trinta) dias, propor 02 (duas) minutas de anteprojeto de lei, uma delas destinada à criação de Varas do Trabalho na 4ª Região, e respectivo acréscimo, ao Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal, de cargos de juiz e de cargos de provimento efetivo, em comissão e funções comissionadas; a outra, objetivando a criação de 17 (dezesete) cargos de Juiz do Trabalho Substituto, para atender a implantação prevista no art. 2º da Lei n. 12.475, de 2011.

Art. 2º. O Grupo de Trabalho instituído pela presente Portaria será integrado pelos magistrados e pelo servidor arrolados no Anexo Único.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ALBERTO ROBINSON,
Presidente do TRT da 4ª Região.

PODER JUDICIÁRIO FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

ANEXO ÚNICO

- Desa. Maria Inês Cunha Dornelles - Coordenadora
- Francisco Rossal de Araújo – Juiz do Trabalho Titular de Vara ¹
- Eduardo Duarte Elyseu – Juiz do Trabalho Substituto
- Marcelo Bergmann Hentschke – Juiz do Trabalho Substituto
- Luiz Fernando Taborda Celestino – Diretor-Geral de Coordenação Administrativa

¹ Convocado conforme Resolução Administrativa n. 13, de 16 de dezembro de 2010.